



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1819, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Setor de Assistência Social

08.244.0486.2140 – Contribuição ao COGEMAS

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 200,00

02.05 – Secretaria de Saúde

02.05.01 – Setor de Saúde

10.302.0428.2139 – Manutenção Contrato Rateio CISDESTE

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 1.046,44

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 3.662,15

Sub-total = R\$ 4.708,59

10.302.0428.1115 – Investimento em Contrato Rateio CISDESTE

4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 523,41

Sub-total = R\$ 523,41

Total = R\$ 5.432,00

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal nº. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – Prefeitura Municipal

02.05 – Secretaria de Saúde

02.05.01 – Setor de Saúde

10.122.0021.2062 – Manutenção da Secretaria de Saúde

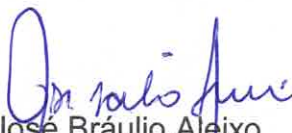
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria **R\$ 5.432,00**

TOTAL = R\$ 5.432,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério - MG, 23 de novembro de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 23/11/2021


Pela Prefeitura